

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

RAISSA HENRIQUE DOS PASSOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	CAMPINA DA LAGOA
Região de Saúde	11ª RS Campo Mourão
Área	808,82 Km²
População	16.014 Hab
Densidade Populacional	20 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 20/10/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE CAMPINA DA LAGOA
Número CNES	3012905
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	76950070000172
Endereço	RUA VEREADOR HOMERO FRANCO 1000
Email	SAUDECAMPINADALAGOA@GMAIL.COM
Telefone	(44)35422900

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/10/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	GIANNY JOSE GRACIOSO BENTO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	RAISSA HENRIQUE DOS PASSOS
E-mail secretário(a)	transparencia@campinadalagoa.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	44999860899

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 20/10/2025
Período de referência: 01/01/2025 - 30/04/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1991
CNPJ	10.811.584/0001-39
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Raissa Henrique da Silva

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 20/10/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 18/08/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTAMIRA DO PARANÁ	388.634	3496	9,00
ARARUNA	493.19	14894	30,20
BARBOSA FERRAZ	538.621	10580	19,64
BOA ESPERANÇA	307.381	4595	14,95
CAMPINA DA LAGOA	808.824	16014	19,80
CAMPO MOURÃO	757.109	104122	137,53
CORUMBATAÍ DO SUL	164.442	3770	22,93
ENGENHEIRO BELTRÃO	467.257	12347	26,42
FAROL	289.232	2994	10,35
FÊNIX	234.098	4488	19,17
GOIOERÊ	564.048	30025	53,23
IRETAMA	570.459	10832	18,99
JANIÓPOLIS	335.613	5807	17,30
JURANDA	349.721	7899	22,59
LUIZIANA	908.604	6659	7,33
MAMBORÊ	778.683	13551	17,40
MOREIRA SALES	353.892	9949	28,11
NOVA CANTU	543.78	6739	12,39
PEABIRU	469.495	13494	28,74
QUARTO CENTENÁRIO	321.875	4127	12,82
QUINTA DO SOL	326.178	5052	15,49
RANCHO ALEGRE D'OESTE	241.416	2623	10,87
RONCADOR	750.993	11339	15,10
TERRA BOA	320.905	18168	56,61
UBIRATÃ	652.581	25732	39,43

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Vereador Homero Franco	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Antonio Carlos de Lima	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	1
	Trabalhadores	2
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

- Considerações



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

DECRETO Nº 195/2025

SÚMULA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA DA LAGOA, ESTADO DO PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, Pe. **GIANNY JOSÉ GRACIOSO BENTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE – CMS**, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.060 de 19.09.1990 e lei Federal 8.142 de 28.12.1990, obedecendo o regimento interno da 17ª Conferência Municipal da Saúde, realizada em 09.04.2025, os cidadãos abaixo relacionados para a vigência do biênio 2025/2026.

Usuários		
Entidade	Usuário Titular	Usuário Suplente
Grupo de Reflexão	Fátima Nogueira Perido	Julia Maria da Silva
Mãe Rainha	Maria Imaculada Queiroz	Maria Anésia Souza Silva
Pastoral da Criança	Antonio Carlos de Lima	Elizabeth Botelho Ferreira
Vicentinos	Eloina Felix Luthie	Maria Jose da Silva de Lima
Prestador do SUS		
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Sirley Amaro Brunharotto	Eliane Cristine Rodrigues Pavão Silva
Trabalhador do SUS		
Trabalhador de Saúde	Keila Mara Ignácio Alonso	Adriana Mara Costa Degrandis
Trabalhador de Saúde	Cidélma de Fátima Custodio	Aida Mara Regina Paz Oliveira Takayama
Gestor do SUS		
Gestor do SUS	Raissa Henrique dos Passos	Marcelo Eduardo Quinquilolo dos Reis

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto nº 0133/2024.

Campina da Lagoa, 15 de Abril de 2025.


Pe. GIANNY JOSÉ GRACIOSO BENTO
Prefeito Municipal

Rua Visconde Domiano Frazão, nº 511 - Centro - Campina da Lagoa - Estado do Paraná
Fone: (41) 3442-2360 - e-mail: ggianny@campinadalaagoa.org.br - e-mail: ggianny@campinadalaagoa.org.br
Data: 2025/04/15



Diário Oficial Eletrônico - Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa - Edição Nº 2418 - 23/04/2025.
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com
Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 de Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Página 7 de 13

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente refere-se ao período de Janeiro a Abril de 2025, elaborado pelo município de **Campina da Lagoa**, **PR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta os §§ 3º, 4º e 5º do art. 198 da Constituição Federal, tratando da fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde.

Este relatório tem como objetivo apresentar, de forma transparente e detalhada, a aplicação dos recursos financeiros, a produção de serviços e as principais ações executadas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, durante o quadrimestre em referência. As informações aqui consolidadas também atendem às exigências do Sistema DigiSUS Gestor, Módulo Relatórios, instrumento fundamental para o acompanhamento da gestão em saúde.

A elaboração deste documento contou com a participação das equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, integrando dados financeiros, indicadores assistenciais, ações de vigilância em saúde e demais atividades desenvolvidas, com vistas ao fortalecimento da gestão e à garantia da qualidade da atenção à saúde da população de Campina da Lagoa.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2024

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	502	458	960
5 a 9 anos	570	537	1.107
10 a 14 anos	572	514	1.086
15 a 19 anos	560	502	1.062
20 a 29 anos	1.162	1.086	2.248
30 a 39 anos	1.042	1.030	2.072
40 a 49 anos	993	1.091	2.084
50 a 59 anos	1.066	1.111	2.177
60 a 69 anos	827	911	1.738
70 a 79 anos	489	536	1.025
80 anos e mais	177	243	420
Total	7.960	8.019	15.979

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 30/09/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023
CAMPINA DA LAGOA	214	206	196

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 30/09/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	569	227	284	497	256
II. Neoplasias (tumores)	217	149	185	204	137
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	46	76	94	115	106
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	99	101	86	76	53
V. Transtornos mentais e comportamentais	25	13	21	22	20
VI. Doenças do sistema nervoso	10	7	14	19	10
VII. Doenças do olho e anexos	5	11	8	4	15
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	3	2	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	202	327	371	376	268
X. Doenças do aparelho respiratório	145	326	434	402	331
XI. Doenças do aparelho digestivo	128	168	192	263	263
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	34	65	90	49	46
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	14	19	21	19
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	205	112	97	121	83

XV. Gravidez parto e puerpério	175	119	122	174	123
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	22	18	27	28	31
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	7	14	9	6
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	16	29	20	43	25
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	111	149	115	183	120
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	11	30	48	27
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2.023	1.930	2.226	2.656	1.940

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 30/09/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	56	5	5
II. Neoplasias (tumores)	27	23	20
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	12	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	4
VI. Doenças do sistema nervoso	4	11	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	48	62	52
X. Doenças do aparelho respiratório	11	15	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	11	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	3	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	17	12	16
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	183	157	139

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 30/09/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- ABAIXO DADOS DOS ÓBITOS POR CAUSA ÓBITO E FAIXA ETÁRIA NO PERIODO E NASCIDOS VIVOS POR TIPO DE PARTO

ÓBITOS RESIDENTES EM CAMP. LAGOA, POR FAIXA ETÁRIA E CAUSA MORTE POR CID 10: 1º QUA 2025

F A I X A ETÁRIA		< 1 ano	1 a 10	11 a 15	16 a 19	20 a 30	31 a 50	51 a 60	61 a 80	80 + 02
QUANTIDADE		05	00	00	00	02	04	02	12	15
C A U S A M O R T E		01 mau formação congênita múltiplas				02 Pessoa traumatizada em um acidente de trânsito	01 Pessoa traumatizada em um acidente de trânsito	01 AVC	01 Diabetes Mellitus não especificada	03 Pneumonia não especificada
	Jan a Abril de 2025	01 hipoplasia e displasia de pulmão 02 Síndrome do filho de mãe com diabetes gestacional 01 Hipovia intra uterina					01 Neoplasia malignada boca 01 Doença pulmonar com fibrose 01 motociclista traumatizado em colisão com um automóvel		01 Hemorragia intracerebral 04 Infarto agudo de miocárdio 01 Doença de Alzheimer 01 Arritmia Cardíaca não especificada 01 Ocupante de Automóvel traumatizada em colisão com veículo pesado 01 neoplasia maligna da próstata 01 Enfisema pulmonar 01 Doença degenerativa do sistema nervoso	03 Infecção do trato urinário não especificada 02 Infarto do miocárdio 02 AVC 01 Insuficiência cardíaca congestiva 01 Neoplasia maligna da junção retossigmoide 01 Doença de Alzheimer 01 Diabetes Mellitus 01 Neoplasia maligna do cólon
TOTAL		05	00	00	00	02	04	02	12	15

Total Geral: 40 óbitos

NASCIDOS VIVOS: MÃES RESIDENTES CAMP. LAGOA, POR LOCAL DE OCORRÊNCIA E O TIPO DE PARTO – 1º Quadrimestre 2025

Local de Ocorrência	Número de Nascidos Vivos					Tipos de Parto			
						Cesariana		Parto Normal	
	Jan	Fev	Mar	Abril	TOTAL	Qtde	%	Qtde	%
Hospital Mat. N. Srª Graças	03	01	01	02	07	04	57%	03	43%
Outros Hospitais	20	12	17	15	64	59	92%	05	08%
Total	23	13	18	17	71	63		08	

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	31.817
Atendimento Individual	26.037
Procedimento	39.635
Atendimento Odontológico	1.814

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/11/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	19.067	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	19.067	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/11/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	716	-
Total	716	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 15/11/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

➤ [DADOS DETALHADOS DAS AIH - POR LOCAL INTERNAÇÃO - PARANÁ](#)

Quantidade aprovada por Ano/mês processamento segundo Procedimento Principal
Município: 410390 CAMPINA DA LAGOA
Período: Jan-Abr/2025

Procedimento Principal	2025/Jan	2025/Fev	2025/Mar	2025/Abr	Total
TOTAL	265	304	281	227	1.077
0303010010 TRATAMENTO DE DENGUE CLÁSSICA	-	-	-	16	16
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	41	53	60	38	192
0303010061 TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	17	2	15	19	53
0303020032 TRATAMENTO DE ANEMIA APLÁSTICA E OUTRAS ANEMIAS	34	44	55	15	148
0303030020 TRATAMENTO DE DESNUTRIÇÃO	-	6	-	1	7
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	10	34	21	10	75
0303040084 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO (GRAU LEVE)	6	3	4	-	13
0303040092 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO (GRAU MÉDIO)	-	-	1	-	1
0303060190 TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	-	-	-	1	1
0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	34	43	38	23	138
0303060298 TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	-	-	1	5	6
0303070072 TRATAMENTO DE DOENÇAS DO FÍGADO	-	-	-	1	1
0303070102 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	29	36	31	17	113
0303070129 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PÂNCREAS	1	-	-	-	1
0303140046 TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS DAS VIAS AÉREAS INFERIORES	17	32	17	20	86
0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO	-	-	1	2	3
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	42	29	32	41	144
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO URINÁRIO	10	7	2	2	21
0305020056 TRATAMENTO DA DOENÇA RENAL CRÔNICA - DRC	-	7	-	-	7
0310010039 PARTO NORMAL	3	4	-	-	7
0411010034 OPERAÇÃO CESÁRIANA	8	-	-	4	12
0413010082 TRATAMENTO DE MÉDIO QUEIMADO	1	-	-	-	1
0413040178 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTÂNCIA CUTÂNEA	12	4	3	12	31

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

O município disponibiliza relatório mensal das produções relevantes a Secretaria de Saúde: .

RELATÓRIO MENSAL JANEIRO 2025

PRODUÇÃO	QUANTIDADE
CONSULTAS ESPECIALISTAS	335
EXAMES LABORATORIAIS/IMAGENS	2.255
CONSULTAS MÉDICA ATENÇÃO BÁSICA	2.297
VISITAS AGENTES DE SAÚDE	3.733
ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS DOMICILIARES	50
ATENDIMENTOS ENFERMEIRAS	1.168
ATENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	1.767
ATENDIMENTOS DE ODONTOLOGIA	179
ATENDIMENTOS NASF	401
CIRURGIAS	11
VIAGENS/TRANSFERÊNCIAS/ALTAS	177
PREVENTIVOS	46
MAMOGRAFIAS	10
MEDICAMENTOS (FARMÁCIA ESPECIAL (CEAF)	32.527
MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA - CAF)	152.271
SUPLEMENTOS ALIMENTARES	100
FÓRMULAS INFANTIS	106
VACINAS APLICADAS	377
VISITAS DOS AGENTES DE ENDEMIAS	5.410
VIGILANCIA SANITARIA/ATENDIMENTOS	139
VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS	08

INTERNAMENTO	170
ATENDIMENTOS HOSPITAL	1.760
CIRURGIAS HOSPITAL	03
USG HOSPITAL	05

RELATÓRIO MENSAL FEVEREIRO 2025

PRODUÇÃO	QUANTIDADE
CONSULTAS ESPECIALISTAS	1.470
EXAMES LABORATORIAIS/IMAGENS	6.914
CONSULTAS MÉDICA ATENÇÃO BÁSICA	3.624
VISITAS AGENTES DE SAÚDE	8.077
ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS DOMICILIARES	115
ATENDIMENTOS ENFERMEIRAS	1.271
ATENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	3.950
ATENDIMENTOS DE ODONTOLOGIA	593
ATENDIMENTOS NASF	1.102
CIRURGIAS	19+
VIAGENS/TRANSFERÊNCIAS/ALTAS	189
PREVENTIVOS	71
MAMOGRAFIAS	42
MEDICAMENTOS (FARMÁCIA ESPECIAL (CEAF)	39.226
MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA - CAF)	216.150
SUPLEMENTOS ALIMENTARES	218
FÓRMULAS INFANTIS	186
VACINAS APLICADAS	505
VISITAS DOS AGENTES DE ENDEMIAS	3.869
VIGILANCIA SANITARIA/ATENDIMENTOS	297

INTERNAMENTO	145
ATENDIMENTOS HOSPITAL	1.733
CIRURGIAS HOSPITAL	00
USG HOSPITAL	04

RELATÓRIO MENSAL MARÇO 2025

PRODUÇÃO	QUANTIDADE
CONSULTAS ESPECIALISTAS	1.478
EXAMES LABORATORIAIS/IMAGENS	5.619
CONSULTAS MÉDICA ATENÇÃO BÁSICA	3.725
VISITAS AGENTES DE SAÚDE	10.607
ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS DOMICILIARES	172
ATENDIMENTOS ENFERMEIRAS	1.452
ATENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	3.701
ATENDIMENTOS DE ODONTOLOGIA	517
ATENDIMENTOS NASF	1.272
CIRURGIAS	55
VIAGENS/TRANSFERÊNCIAS/ALTAS	236
PREVENTIVOS	86
MAMOGRAFIAS	35
MEDICAMENTOS (FARMÁCIA ESPECIAL (CEAF)	29.344
MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA - CAF)	221.114
SUPLEMENTOS ALIMENTARES	98
FÓRMULAS INFANTIS	195
VACINAS APLICADAS	490
VISITAS DOS AGENTES DE ENDEMIAS	5.050
VIGILANCIA SANITARIA/ATENDIMENTOS	199
VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS	11

INTERNAMENTO	180
ATENDIMENTOS HOSPITAL	2.104
PROCEDIMENTOS HOSPITAL	05
USG HOSPITAL	07

RELATÓRIO MENSAL ABRIL 2025

PRODUÇÃO	QUANTIDADE
CONSULTAS ESPECIALISTAS	1.500
EXAMES LABORATORIAIS/IMAGENS	5.897
CONSULTAS MÉDICA ATENÇÃO BÁSICA	3.969
VISITAS AGENTES DE SAÚDE	9.001
ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS DOMICILIARES	268
ATENDIMENTOS ENFERMEIRAS	1.653
ATENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	4.337
ATENDIMENTOS DE ODONTOLOGIA	538
ATENDIMENTOS NASF	1.372
CIRURGIAS	45
VIAGENS/TRANSFERÊNCIAS/ALTAS	200
PREVENTIVOS	65
MAMOGRAFIAS	38
MEDICAMENTOS (FARMÁCIA ESPECIAL (CEAF)	37.901
MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA - CAF)	233.654
SUPLEMENTOS ALIMENTARES	176
FÓRMULAS INFANTIS	247
VACINAS APLICADAS	2.464
VISITAS DOS AGENTES DE ENDEMIAS	4.010
VIGILANCIA SANITARIA/ATENDIMENTOS	208
VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS	05

INTERNAMENTO	161
ATENDIMENTOS HOSPITAL	2.087
CIRURGIA HOSPITAL	08
PROCEDIMENTOS HOSPITAL	04
USG HOSPITAL	11

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	4	0	4
Total	2	4	10	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/10/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	0	8
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	3	1	4
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	0	1	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	2	0	0	2
Total	10	4	2	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/10/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município mantém contrato com Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças, hospital no município, como prestador de serviço Urgência e emergência e atendimento ambulatorial.

Os laboratórios de análise clínicas total de 3, são prestadores de serviço via SUS e Consórcio - CISCOMCAM.

A Secretaria contrata ainda o serviço de Raio-X do município.

O município conta com o serviço de consórcio Intermunicipal - CISCOMCAM e também Serviço SAMU.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	8	9	16	27	37
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	1	1	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	3	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/11/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	2	2	2	2
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	2
	Bolsistas (07)	0	0	0	3
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	38	85	97	111

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	37	33	5	5
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	10	9	3

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/11/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Manter atualizado dados no sistema CNES.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE									
OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO Nº01 - QUALIFICAR A ATENÇÃO MATERNO-INFANTIL									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 1.1 - MANTER 100% DAS GESTANTES SUS COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	PERCENTUAL DE GESTANTE SUS COM 06 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - c) Ofertar consulta de Pré-natal nas UBS do Município;									
Ação Nº 2 - d)Manter os cadastros das gestantes atualizados;									
Ação Nº 3 - e) Manter preenchida e atualizada a carteira da gestante;									
Ação Nº 4 - f) Realizar busca ativa de gestantes faltosas ao pré-natal;									
Ação Nº 5 - g) Verificar qual a dificuldade da gestante em comparecer as consultas e pensar em estratégias para maior adesão;									
Ação Nº 6 - h) incluir todas as gestantes na PLANILHA MATERNO INFANTIL do drive; I) Atingir a meta do Indicador Previne Brasil									
Ação Nº 7 - a) Captação precoce das gestantes;									
Ação Nº 8 - b) Vincular todas as gestantes a uma ESF;									
2. 1.2 - ESTRATIFICAR 100% DAS GESTANTES QUE REALIZAM O PRÉ-NATAL NA REDE SUS	COEFICIENTE DA MORTALIDADE MATERNA-100.000 NASCIDOS VIVOS	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Estratificar a gestante corretamente conforme a Linha de Atenção Materno Infantil em risco habitual, risco intermediario e alto risco. **É importante ressaltar que a estratificação de risco é dinâmica e deve ocorrer em todos os atendimentos da mulher no serviço de saúde;									
Ação Nº 2 - B) Referenciar gestantes para AME conforme estratificação de risco em tempo oportuno									
Ação Nº 3 - C) Referenciar gestantes para médica obstetra que atende no município, e manter cuidado compartilhado.									
3. 1.3 - GARANTIA DE REALIZAÇÃO DE TODOS OS EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM PRECONIZADOS PELA REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL ÀS GESTANTES	COEFICIENTE AD MORTALIDADE MATERNA/100.000 NASCIDOS VIVOS	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Solicitação da primeira bateria de exames já na primeira consulta de pré-natal realizada pelo enfermeiro;									
Ação Nº 2 - b) Agendar a avaliação dos resultados para (no máximo) 10 dias após;									
Ação Nº 3 - c) Solicitação da segunda e terceira bateria de exames na 20ª e 30ª semana de gestação respectivamente;									
Ação Nº 4 - d) Garantia de realização de exames extra em caso de extrema necessidade e risco para a gestante e o feto;									
4. 1.4 - GARANTIR 100% DE TESTAGEM DE SIFILIS E HIV NAS GESTANTES	NÚMERO DE GESTANTES COM SOROLOGIA AVALIADA OU TESTE RÁPIDO REALIZADO DE HIV E SIFILIS	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Capacitar todos os Enfermeiros que realizam o pré-natal para a realização de testagem rápida para DSTs;									
Ação Nº 2 - b) Garantir a oferta dos exames de HIV e Sífilis durante os três trimestres de gestação (1, 2 e 3 trimestre);									
Ação Nº 3 - c)Realizar busca ativa das gestantes que não realizarem os exames;									
Ação Nº 4 - d) Atingir a meta do Indicador Previne Brasil									

5. 1.5 - GARANTIR O TRATAMENTO DE 100% DAS GESTANTES DIAGNOSTICADAS COM SÍFILIS: ZERO SÍFILIS CONGÊNITA	NÚMERO DE GESTANTES COM SOROLOGIA AVALIADA OU TESTE RÁPIDO REALIZADO DE SÍFILIS	Número	2020		100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Tratar todas as gestantes positivadas para sífilis, bem como seus parceiros;									
Ação Nº 2 - b) Realizar o registro adequado do tratamento no cartão da gestante;									
Ação Nº 3 - c) Encaminhar para o AR todas as gestantes com achados ultrassonográficos suspeitos;									
6. 1.6 - GARANTIR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DURANTE O PRÉ-NATAL	NÚMERO DE GESTANTES COM PRÉ-NATAL NA APS E CONSULTA ODONTOLÓGICA	Percentual	2020	70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Realizar o agendamento da Consulta de Odontologia concomitantemente a Consulta de pré-natal;									
Ação Nº 2 - b) Realizar o agendamento da consulta odontológica no ato do cadastramento da gestante pelo ACS.									
Ação Nº 3 - C) Atingir a meta do Indicador Previne Brasil									
7. 1.7 - GARANTIR A HUMANIZAÇÃO NO PARTO E O DIREITO À ACOMPANHANTE ESCOLHIDO PELA PARTURIENTE, CONFORME LEGISLAÇÃO	GARANTIR O DIREITO A 100% DAS GESTANTES	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Criar instrumento de avaliação para fiscalizar tal ação.									
Ação Nº 2 - b) Realizar visita in loco para entrevistar as gestantes quanto ao cumprimento da lei;									
Ação Nº 3 - c) Informar, esclarecer e apoiar a gestante na elaboração do Plano de Parto junto a equipe de ESF (presente na carteira da gestante);									
8. 1.8 - AUMENTAR/MANTER EM 35% AO ANO A PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO MUNICÍPIO	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL EM GESTANTE SUS	Proporção	2020		35,00	35,00	Proporção	14,00	40,00
Ação Nº 1 - a) Realizar grupos de gestante com o tema Tipos de parto;									
Ação Nº 2 - b) Incentivar durante as consultas de pré-natal o parto normal, relatando os benefícios para a mãe e criança;									
Ação Nº 3 - c) Realizar escuta ativa da gestante, acatando seus medos e anseios, bem como realizar as orientações adequadas; OBS: a gestante tem por direito escolher a via de parto, porém no caso de optar por uma cesárea, esta somente deve ocorrer após intensa orientação a mulher, após avaliação minuciosa da estratificação de risco da mesma.									
9. 1.9 - GARANTIR CONSULTA/VISITA PUERPERAL PARA TODAS GESTANTES ATÉ O 5º DIA DE VIDA DO RN	PERCENTUAL DE CRIANÇAS CADASTRADAS NO SINASC	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Manter o cadastro da gestante atualizado;									
Ação Nº 2 - b) Realizar visita com a equipe do PSF até o 5º dia de vida do RN;									
Ação Nº 3 - c) vincular o RN na primeira consulta puerperal;									
Ação Nº 4 - d) Agendar a primeira visita do RN a Unidade de Saúde e agendar a realização da vacina BCG e consulta médica/pediatra;									
10. 1.10 - REDUZIR 0% A RAZÃO DE MORTALIDADE MATERNA	COEFICIENTE DA MORTALIDADE MATERNA/100,000 NASCIDOS VIVOS	Percentual	2019		0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - a) Manter/Ofertar todos os exames padronizados para o pré-natal, bem como tratar todas as condições necessárias;									
Ação Nº 2 - b) Realizar/manter o acompanhamento mensal da gestante com garantia de pelo menos 7 consultas de Pré-natal e 1 de puerpério ;									
Ação Nº 3 - c) Garantir, facilitar e estimular as consultas das gestantes no ambulatório de alto risco;									
Ação Nº 4 - d) Acompanhar de maneira mais intensa as gestantes de AR (medicamentos, orientações);									
Ação Nº 5 - e) Garantia da continuidade do cuidado e a implementação do Plano de Cuidados ofertados pelo AAE a todas as gestantes de RI e AR;									
Ação Nº 6 - f) Imunizar adequadamente a gestante segundo o calendário vacinal e orientações do PNI;									
Ação Nº 7 - g) Garantir a vinculação de 100% das gestantes SUS ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco;									

Ação Nº 8 - h) Capacitação permanente dos profissionais que atendem as gestantes e seus recém-nascidos;									
11. 1.11 - REDUZIR EM 0% AO ANO O COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL	COEFICIENTE DA MORTALIDADE ENFANTIL-1000 NASCIDOS VIVOS	Percentual	2020		0,00	0,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - b) Agendar a primeira consulta do RN com pediatra/médico do PSF nos primeiros 10 dias de vida;									
Ação Nº 2 - c) Realizar a puericultura mensal (intercalada médico e enfermeiro) de todas as crianças até um ano de vida, com registros no cartão da criança;									
Ação Nº 3 - d) Realizar todas as vacinas na idade preconizada pelo PNI									
Ação Nº 4 - a) Realizar visita/consulta ao RN até o 5 dia após o parto;									
Ação Nº 5 - e) Orientar adequadamente a puérpera para o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida da criança, bem como complementado até dois anos ou mais;									
Ação Nº 6 - f) Estratificar o risco de crianças menores de 2 anos e encaminhar para o AAE;									
12. 1.12 - DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO PEDIÁTRICO EM TODAS AS UBS	NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS PERANTE O NÚMERO DE CRIANÇAS CADASTRADAS	Número	2020		400	400	Número	2.245,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Ofertar consulta de Pediatria em todas as UBS;									
13. 1.13 - OFERTAR CONSULTA DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA PARA TODAS GESTANTES E PUERPERAS	NÚMEROS DE GESTANTES PUÉRPERAS ATENDIDAS	Número	2020		100	7	Número	352,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Ofertar consultas de obstetrícia na unidade Central, de modo que esta seja intercalada com as consultas com médico e enfermeiro da UBS;									
OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO Nº02 - GARANTIR ACESSO QUALIFICADO A UM DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 2.1 - REDUZIR EM 5% AO ANO A TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS, EXCETO VIOLÊNCIAS	TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS EXCETO VIOLÊNCIAS	Taxa	2021	0,00	32,00	32,00	Taxa	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Realizar palestras em escolas;									
Ação Nº 2 - b) Divulgar orientações em mídias.									
2. 2.2 - REDUZIR TAVA DE MORTALIDADE POR DOENÇA CARDIO E CEREBROVASCULARES EM 35% AO ANO NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 0 A 69 ANOS	TAXA DE MORTALIDADE POR DOENÇAS CARDIO E CEREBROVASCULARES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 69 ANOS	Número	2020		47	47	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - b) Incentivar a pratica de atividades fisicas.									
Ação Nº 2 - a) Realizar palestras sobre hábitos saudáveis para a população;									
3. 2.3 - REDUZIR EM 5% AO ANO A TAXA DE MORTALIDADE DE PACIENTES EM SITUAÇÃO AGUDAS (INFARTO, AVC, TRAUMAS)	TAXA DE MORTALIDADE DE PACIENTES EM SITUAÇÕES AGUDAS (INFARTO, AVC, TRAUMAS)	Número	2020		21	21	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Realizar palestras sobre habitos saudaveis para a população;									
Ação Nº 2 - b) Incentivar a pratica de atividades fisicas.									
Ação Nº 3 - C) Retornar as atividades de reuniões de HIPERDIA									

4. 2.4 - MANTER EM DIA OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO ENTRE A UNIDADE DO SAMU E O MUNICIPIO	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO MUNICIPAL	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Participar nas reuniões da RUE com gestores e Coordenação do SAMU e Regional para avaliar o serviço									
5. 2.5 - GARANTIR ATENDIMENTO PARA PACIENTES SUSPEITOS DE SINDROMES RESPIRATÓRIAS	PORTA DE ENTRADA PARA ESSE PUBLICO	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Manter porta de entrada para esse publico quando índice epidemiológico elevado.									
6. 2.6 - REALIZAR EDUCAÇÃO PERMANENTE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS UNIDADES REFERENTE A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	NUMERO DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	Número	2020		8	8	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Capacitação sobre checagem de equipamentos e insumos básicos de manutenção da vida.									
OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO Nº03 - IMPLEMENTAR A LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE MENTAL NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 3.1 - IMPLANTAR PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AMENT NO MUNICIPIO, ESTRUTURAR REDE DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	NÚMERO DE REFERENCIAS	Número	2020	0	1	100	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Viabilizar construção e estruturação do CAPS									
Ação Nº 2 - Estratificar os pacientes de saúde mental para elaborar ações e acompanhamento									
Ação Nº 3 - Manter vinculo dos pacientes estratificados com referencia ao AME									
2. 3.2 - ELABORAR PLANO DE AÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PACIETNES PSIQUIÁTRICOS.	NÚMERO DE UNIDADES REFERENCIA	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Articulação entre gestores, regional de saúde, MP, Hospital e AME.									
Ação Nº 2 - b) Estratificar pacientes rede de saúde mental pra manter acompanhamento e estruturar rede no município									
3. 3.3 - IDENTIFICAR PACIENTES QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE MENTAL E ESTRATIFICAR SEGUINDO PROTOCOLO VIGENTE	NÚMERO DE PACIETNES IDENTIFICADOS NA TERRITORIALIZAÇÃO	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - b) Realização de estratificação de risco em saúde mental									
Ação Nº 2 - a) Realização de Mapeamento territorial das pessoas que necessitam de atendimento em Saúde Mental									
Ação Nº 3 - c) Encaminhamento aos serviços de referência próprio ou consorciados									

4. 3.4 - DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO PSQUIÁTRICO, PSICOLÓGICO, SOCIAL E DE ENFERMAGEM (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR) NA REDE DE SAÚDE MENTAL CONFORME NECESSIDADE DE CADA CASO.	A) NÚMERO DE PACIENTES ENCAMINHADOS AOS CONSÓRCIOS; B) PACIENTES ATENDIDOS PELA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE MENTAL; C) PACIENTES ATENDIDOS NO PRÓPRIO SERVIÇO	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Encaminhar pacientes para o programa Qualicis rede de saúde mental									
Ação Nº 2 - b) Encaminhar para Equipe Multidisciplinar de Saúde Mental;									
Ação Nº 3 - c) Referenciar pacientes para rede de apoio CREAS e CRAS.									
5. 3.5 - QUALIFICAR O ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL PELA APS ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ESF	NÚMERO DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS.	Número	2020		4	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - a) Disponibilizar os profissionais para capacitações na Rede de Saúde Mental, considerando as diferentes necessidades durante o ciclo de vida do usuário.									
Ação Nº 2 - b)promover capacitação/discussões de caso no próprio município e/ou em articulação com a rede									
6. 3.6 - AMPLIAR A COMUNICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM A POPULAÇÃO SOBRE O TEMA DA SAÚDE MENTAL NAS DIFERENTES FASES DO CICLO DE VIDA DE UM USUÁRIO E FAMÍLIA	NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS	Número	2020		4	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - a) Abordar situações emocionais nas reuniões associadas aos demais programas dentro da APS incluindo questões relativas a saúde mental nas atividades realizadas com gestantes, grupo com pais, adolescentes, adultos, idosos, deficientes, etc.									
7. 3.7 - ACOMPANHAR PACIENTES PÓS ALTA PSQUIÁTRICA	NÚMERO DE PACIENTES ACOMPANHADOS	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Realizar busca ativa e acompanhamento dos pacientes com altas hospitalares em saúde mental;									
Ação Nº 2 - b) Fazer o encaminhamento adequado conforme rede de apoio implantada;									
Ação Nº 3 - c) Elaborar plano de cuidados em PTS e referenciar para AME.									
8. 3.8 - PROMOVES AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS PELO NASF COM A EQUIPE DA ATENÇÃO BÁSICA	NÚMERO DE REUNIÕES/DISSCUSSÕES DE CASOS	Número	2020		12	12	Número	5,00	41,67
Ação Nº 1 - a) Participar e realizar capacitações de acordo com a Linha de Atenção a Saúde mental;									
Ação Nº 2 - b) Realizar reuniões regulares entre NASF e APS									
9. 3.9 - AMPLIAR O ATENDIMENTO INFANTO-JUVENIL EM SAÚDE MENTAL	A) NÚMERO DE PACIENTES ENCAMINHADOS AOS CONSORCIOS; B) PACIENTES ATENDIDOS PELA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE MENTAL (PARA QUEM ESTÁ INICIANDO ESTE SERVIÇO) C) PACIENTES ATENDIDOS NO PRÓPRIO SERVIÇO	Número	2020		50	1	Número	120,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Encaminhar pacientes ao programa Qualicis rede de saúde mental									
Ação Nº 2 - b) Encaminhar para Equipe Multidisciplinar;									
Ação Nº 3 - c) Encaminhar no Próprio Serviço									

10. 3.10 - OFERECER APOIO PSICOLÓGICO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DISPONIBILIZANDO DE CONTATO TELEFÔNICO PARA ATENDIMENTO E PÓS COVID (PARCERIA SAÚDE MENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR)	NÚMERO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE ATENDIDOS	Número	2020		5	5	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Acompanhar servidores atendidos									
Ação Nº 2 - b) Encaminhar a outras especialidades quando necessário									
OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO Nº 04 - FORTALECER A LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE BUCAL									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 4.1 - MANTER A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - a) Manter equipes cadastradas									
Ação Nº 2 - B) Contratar profissionais se necessário									
2. 4.2 - GARANTIR ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA REDE CRÔNICO E GESTANTE COM CONSONÂNCIA AOS ATENDIMENTOS CLINICOS	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA REDE CRÔNICO E GESTANTE	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Intensificar ação de orientação e busca ativa junto as equipes.									
Ação Nº 2 - B) Manter agenda fixa para atender rede de cronicos em consonancia com atendimento médico.									
3. 4.3 - REALIZAR NO MÁXIMO 10% DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS RESTAURADORES	PROPORÇÃO DE EXODONTIAS SOBRE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES	Percentual	2020	0,00	10,00	10,00	Percentual	34,00	34,00
Ação Nº 1 - a) Capacitação dos profissionais protocolos vigentes									
Ação Nº 2 - b) Manter coordenador do setor para organizar									
4. 4.4 - ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DAS NOTAS ORIENTATIVAS/PROTOCOLOS QUANTO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM FACE À COVID-19	PERCENTUAL DE PROTOCOLOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA/OMS EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE QUANTO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM FACE À COVID-19	Percentual	2020		100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 1.5 - OBJETIVO Nº 05 - Implantar ponto de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. 5.1 - Articular ações na rede de atenção, com intuito de promover a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência.	Percentual de oferta concomitante de Serviços Especializados em Reabilitação nas modalidades: auditiva, física, intelectual e visual	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Ofertar reabilitação nas quatro modalidades: auditiva, física, intelectual e visual;									
Ação Nº 2 - b) Realizar busca ativa de pessoas com deficiência no território com vistas a inclui-los nos pontos da rede.									
Ação Nº 3 - c) Articular junto a APAE/Secretaria da Educação/NASF ações em promoção da saúde de pessoas portador de deficiência.									
2. 5.2 - Garantir o acesso às pessoas com deficiência que necessitem de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos	Número de pessoas portadoras de deficiência que necessite deste serviço	Número	2020		10	10	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Garantir transporte para todos os pacientes que necessitarem ao serviço de referencia, conforme quadro de deficiência e condição clínica.									
Ação Nº 2 - b) Idealizar junto a rede de atenção local e estadual, referencias especializadas.									
3. 5.3 - Garantir acessibilidade para o atendimento adequado às pessoas com deficiência física durante a pandemia de Covid-19.	Percentual de Pessoas com deficiência atendidas.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Adequar sala em todas unidades de saúde para atendimento dos pacientes.									
Ação Nº 2 - b) Adequar horário de atendimento das unidades de saúde para reduzir o contato desses pacientes.									
4. 5.4 - Fortalecer a implementação do Plano Municipal de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal	Monitoramento dos pontos de atenção a saúde da Pessoa com Deficiência	Percentual	2020		1,00	0,01	Percentual	1,00	10.000,00
Ação Nº 1 - a) Viabilizar ações de informação, educação e comunicação voltado a Linha de Cuidado à Saúde da pessoa com deficiência.									
Ação Nº 2 - b) Articular junto a APAE/Secretaria da Educação/NASF ações em promoção da saúde de pessoas portador de deficiência.									
5. 5.5 - Assegurar a continuidade de ações de Reabilitação pós-covid às pessoas que foram infectados pelo COVID e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias...)	Número de pessoas reabilitadas no serviço	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Garantir reabilitação Física, Respiratória e Psicológica, para pacientes pós covid.									
Ação Nº 2 - b) Idealizar junto a rede de atenção local e estadual, referencias especializadas.									
OBJETIVO Nº 1.6 - OBJETIVO Nº 06 - Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 6.1 - Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território	Percentual de adolescente cadastrados no território	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Conhecer a situação dos adolescente nas visitas domiciliares, identificando situações de vulnerabilidades, como: adolescentes com doenças crônicas, vivendo com HIV, portadores de deficiências, violência doméstica e sexual, evasão escolar, uso abusivo de álcool e outras drogas, sofrimento mental, trabalho infantil, em conflito com a lei, dentre outros;									
2. 6.2 - Realizar ação de Prevenção de sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente	Numero de obesidade infantil	Número	2020		2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - a) Oferta de consultas, grupos, palestras e acompanhamento de crescimento;									
Ação Nº 2 - b) Fortalecer ações junto a secretaria da saúde, educação, esporte e lazer ações junto ao Programa PSE.									

3. 6.3 - Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência	Numero de casos notificados no SINAN	Número	2020		2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - a) Orientações sobre proteção contra as ISTs nas Unidades de saúde, escolas, grupos comunitários, principalmente para adolescentes de risco social;									
Ação Nº 2 - b) Notificação dos casos de violência sexual no SINAN.									
Ação Nº 3 - C)Articular junto a rede de apoio do município estratégia de enfrentamento e prevenção									
4. 6.4 - Prevenção de álcool e drogas na adolescência	Numero de atividades realizadas	Número	2020		4	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - a) Elaborar e implantar Comitê de Álcool e Drogas.									
Ação Nº 2 - b) Planejar grupo de apoio junto a equipe do NASF e escolas									
5. 6.5 - Garantir a continuidade do cuidado integral, desde as ações de promoção, tratamento e reabilitação, com um fluxo ágil e oportuno em cada nível de Atenção (primária, secundária e terciária), com referência e contra referência responsável, até a recuperação completa de Atenção à Saúde.	Percentual de atendimento ofertado no ano	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Disponibilizar consultas de pediatria nas ub's;									
Ação Nº 2 - b) Promover o atendimento em saúde bucal;									
Ação Nº 3 - c) Realizar ações do saúde na escola. D) Realizar atendimento de grupos junto ao NASF									
6. 6.6 - Manter ações de implementação do calendário vacinal do adolescente	Estrutura em funcionamento	Número	2020		2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - a) Manter a sala de vacina em funcionamento todos os dias;									
Ação Nº 2 - b) Realizar busca ativa dos faltosos através do ESF junto as escolas e Conselho Tutelar.									
Ação Nº 3 - c) Manter programa saúde na escola.									
7. 6.7 - Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal	Percentual de atendimento oferecido aos adolescentes	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Realizar o levantamento de necessidades em saúde bucal garantindo o agendamento de consulta aos adolescentes;									
Ação Nº 2 - b) Realizar busca ativa dos adolescentes faltosos ou que abandonaram o tratamento;									
Ação Nº 3 - c) Identificar adolescentes com perda dentária e encaminhar imediatamente para tratamento;									
Ação Nº 4 - d) Manter ações de "Bochecho na rede de ensino;									
OBJETIVO Nº 1.7 - OBJETIVO Nº 07- Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 7.1 - Reduzir em 70% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual de pessoas apresentadas no SIM	Percentual	2020		30,00	30,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Acompanhar pacientes pelo conjunto das quatro principais doenças, pelas ESF.									
Ação Nº 2 - b) Garantir atendimento programado nas unidades para pacientes crônicos.									
Ação Nº 3 - c) Realizar grupos de HIPERDIA considerando o índice epidemiológico do COVID.									
Ação Nº 4 - d) Realizar capacitação aos profissionais de saúde frente aos protocolos de atendimento.									
2. 7.2 - Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso	Numero de pessoas vacinadas dentro da faixa etária no SIPNI	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Realizar vacinação no ILPI;									

Ação Nº 2 - b) Realizar busca ativa de faltosos através de ESF e mídia;									
Ação Nº 3 - c) Realizar divulgação de campanhas em mídias locais;									
Ação Nº 4 - d) Realizar vacinação de acamado.									
3. 7.3 - Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	Percentual de estratificação de risco para fragilidade de idosos implantada e implementada	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - a) Extratificar risco de 100% dos idosos do municípios.									
Ação Nº 2 - b) Referenciar idosos para QUALICIS após estratificação de risco.									
Ação Nº 3 - c) Elaborar junto a rede de atenção conselho do idoso, CREAS, CRAS, Centro de convivência, estratégia para garantia de qualidade de vida aos idosos que residem sozinhos.									
OBJETIVO Nº 1.8 - OBJETIVO Nº 08: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 8.1 - Ampliar/manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Manter equipes existentes. b)Adequar através de contratações necessárias as equipes									
2. 8.2 - Diminuir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária	Percentual	2020		50,00	50,00	Percentual	28,50	57,00
Ação Nº 1 - a) Investir nas ações de prevenção e promoção da saúde;									
Ação Nº 2 - b) Qualificar os atendimentos da Atenção Primária.									
Ação Nº 3 - C) Capacitar equipes de ESF/Hospital em relação as fichas e atendimentos.									
3. 8.3 - Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,75 no ano na população alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a pop. feminina na mesma faixa	Razão	2020		0,75	0,75	Razão	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde, em mês de Campanha.									
Ação Nº 2 - b) Qualificar os Profissionais da Atenção Primária;									
Ação Nº 3 - c) Realizar busca ativa de faltosas.									
Ação Nº 4 - d)Levantar junto aos laboratórios particulares as mulheres que realizam citopatológico na rede privada para acompanhamento.									
Ação Nº 5 - e)Monitorar resultados de exames para análise epidemiológica dos dados.									
4. 8.4 - Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,60 no ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020		0,60	0,06	Razão	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde, em mês de Campanha									
Ação Nº 2 - b) Qualificar os Profissionais da Atenção Primária;									
Ação Nº 3 - c) Realizar busca ativa de faltosas.									
Ação Nº 4 - d)Monitorar resultados de exames para análise epidemiológica dos dados.									
Ação Nº 5 - e) Realizar levantamento de dados durante mês, para conhecimento das ESF sobre cenário epidemiológico;									
5. 8.5 - Garantir o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Deficientes em toda as unidades de saúde	Atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e deficientes físicos	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - a) Implantar identificação visual em todas as unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - b) Estabelecer protocolo de atendimento.									
Ação Nº 3 - C) Articular junto ao Conselhos existentes Campanha de conscientização.									
6. 8.6 - Atendimento diário ininterrupto nas UBSs (das 07:30 às 17:00 de 2ª a 6ª)	Número de UBS abertas para atendimento das 07:30 às 17:00h	Número	2020		8	8	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Estabelecer escala de revezamento para intervalo de almoço;									
Ação Nº 2 - b) Adequar o quadro de servidores a fim de manter as unidades abertas.									
7. 8.7 - Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações	Número de treinamentos realizados	Número	2020		2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - a) Buscar parcerias com Regional de Saúde/ Cosems/ Ensino, para qualificação dos profissionais.									
Ação Nº 2 - B) Elaborar capacitação junto as equipes.									
8. 8.8 - Realizar ações de prevenção e promoção da saúde tabagismo, obesidade, gravidez na adolescência, saúde mental	Numero de grupos ativos no ano	Número	2020		10	10	Número	2,00	20,00
Ação Nº 1 - a) Ofertar grupos em parceria com NASF, Secretaria de Acao social, secretaria da educação, esporte;									
Ação Nº 2 - b) Disponibilizar a participação de profissionais de nível superior incluindo médicos, em capacitações para habilitação de equipes de tratamento ao fumante.									
Ação Nº 3 - C) Incluir e elaborar plano de ação junto a rede de atenção									
OBJETIVO Nº 1.9 - OBJETIVO Nº 09 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 9.1 - Acompanhar pelo menos 90% das condicionalidades do Programa Auxilio Brasil	Percentual de cobertura de acompanhamento do Programa Auxilio Brasil	Percentual	2020		90,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - a) Realizar acompanhamento dos beneficiários do Programa atentando-se as necessidades exigidas no sistema									
Ação Nº 2 - b) Realizar busca ativa dos faltantes;									
Ação Nº 3 - c) Alimentar o sistema os dados das crianças acompanhadas.									
Ação Nº 4 - d) Manter feedback com secretaria de Ação Social para alinhar ações.									
2. 9.2 - Implementar ações do Programa Crescer Saudável nas escolas e unidades de saúde	Percentual de crianças/adolescentes/adultos obesos cadastrados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Intensificar ação nas escolas, unidades para identificação dos obesos, com elaboração de plano de ação junto ao NASF, secretaria da educação para promoção em saúde									
3. 9.3 - Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do PLC	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Realizar acompanhamento nutricional das crianças do programa;									
4. 9.4 - Atender ao perfil epidemiológico da pandemia do Coronavírus quanto às ações de saúde voltados a situação aguda da doença e Pós-covid quando demanda pelo usuário.	Porcentagem de atendimentos referentes ao COVID quadrimestral	Percentual	2020		100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 1.10 - OBJETIVO Nº 10 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado no tempo oportuno.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 10.1 - Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	Proporção da população vinculada à atenção Básica	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - b) Garantir o transportes dos pacientes para o atendimento;									
Ação Nº 2 - c) Elaborar e implantar Protocolos de encaminhamento para Rede de atenção especializada.									
Ação Nº 3 - d) Analisar e apresentar dados mensais, referentes aos atendimentos especializados para as ESF									
Ação Nº 4 - a) Encaminhar pacientes que necessitem de consultas especializadas;									
2. 10.2 - Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais.	Proporção de serviços regulados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Encaminhar pacientes que necessitem de consultas especializadas;									
Ação Nº 2 - b) Garantir o transportes dos pacientes para o atendimento;									
Ação Nº 3 - c) Elaborar e acompanhar o Plano de Cuidado dos pacientes.									
Ação Nº 4 - d) Elaborar e implantar Protocolos de encaminhamento para Rede de atenção especializada.									
Ação Nº 5 - e) Elaborar plano de ação para contra referencia medica;									
Ação Nº 6 - f) Manter e implementar sistema de controle e triagem dos encaminhamentos médicos para especialidade nas unidades de saúde.									
3. 10.3 - Disponibilizar atendimento pediátrico diário em todas as UBS	Número de crianças cadastradas nas equipes	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Manter o atendimento para crianças com pediatra nas unidades e realizar o encaminhamentos para especialistas dos consórcios quando necessário.									
Ação Nº 2 - b) Realizar e intensificar atendimento de puericultura nas equipes, com estratificação das mesmas e referencias cabíveis.									
4. 10.4 - Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS	Números de Consultas no Centro de Atendimento de Síndromes Respiratórias ou na UBS	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Garantir atendimento ininterrupto aos pacientes com sintomas respiratórios;									
Ação Nº 2 - b) Acompanhar a evolução de todos os casos sintomáticos.									
OBJETIVO Nº 1.11 - OBJETIVO Nº 11 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 11.1 - Reformar Unidades Básica de Saúde Unidade Sonia Matesco, Eugenio Barbão, Unidade Herveira, Unidade Bela Vista do Piquiri	Unidades Construídas	Número	2020		4	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
2. 11.2 - Ampliar e/ou reformar UBSs Unidade Sonia Matesco, Eugenio Barbão, Unidade Herveira, Unidade Bela Vista do Piquiri	Unidades Básicas de Saúde ampliadas/ reformadas	Número	2020		4	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
3. 11.3 - Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	Unidades Básicas de Saúde equipadas	Número	2020		8	8	Número	100,00	1.250,00
Ação Nº 1 - Equipar ou substituir, garantir manutenção dos equipamentos e materiais permanentes									
4. 11.4 - Adquirir veículos para reposição da frota municipal	Número de veículos adquiridos	Número	2020		6	6	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para reposição da frota municipal.									
Ação Nº 2 - Manter manutenção efetiva da frota existente									

5. 11.5 - Manter unidade para Atendimento de Síndromes Respiratórias emergencial no enfrentamento ao coronavírus.	Centro de Atendimento de Síndromes Respiratórias instalado e funcionando	Número	2020		1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 1.12 - OBJETIVO Nº 12 - Aprimorar a gestão e o processo de trabalho das unidades municipais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 12.1 - Atingir no mínimo 80% da meta prevista para os indicadores do Previne Brasil	Indicadores quadrimestrais do Previne Brasil	Percentual	2020		80,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
2. 12.2 - Diminuir o tempo máximo de espera de consultas básicas e especializadas conforme estratificação de risco do usuário	Tempo de espera	Número	2020		30	30	Número	30,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Qualificar a agenda de atendimento dos pacientes;									
Ação Nº 2 - b) Implantar ações para redução do absenteísmo;									
Ação Nº 3 - c) Incrementar regulação dos encaminhamentos dos pacientes para especialidade/ Cirurgias/ procedimentos e afins									
Ação Nº 4 - d) Manter as equipes de ESF informadas sobre os pacientes agendamentos e feedback de oncológicos, hemodiálise, e afins de maneira mensal.									
3. 12.3 - Manter o atendimento médico em livre demanda nas UBS, quando numero de consultas agendadas forem insuficiente	Numero de consultas médicas	Número	2020		5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Agenda ESUS para todas as unidades de saúde									
4. 12.4 - Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	Percentual de visitas domiciliares	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Fornecer EPI/ Uniforme de identificação para os ACS/ACE;									
Ação Nº 2 - b) Garantir capacitação/ atualização para todos ACS/ACE.									
5. 12.5 - Atender e encaminhar ao CTA 100% da população com casos positivos para referência	Percentual de cobertura do Centro de Testagem e Aconselhamento	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Garantir o referenciamento e o transporte dos pacientes que necessitar do atendimento.									
6. 12.6 - Atingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias	Percentual de cobertura do Centro de Atendimento a Síndromes Respiratórias.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Manter quando índice epidemiológico de casos altos no município unidade sentinela, nos horários 8:00 as 12:00 e 13:00 as 16:30.									
7. 12.7 - Atingir no mínimo 70% a taxa de satisfação dos usuários das UBSs	Taxa de Satisfação	Taxa	2020		70,00	70,00	Taxa	40,00	57,14
Ação Nº 1 - a) Implantar/manter pesquisa de satisfação digital aos usuários.									
8. 12.8 - Implantar Farmácias e sala de vacina após estruturação em todas as UBSs	Número de UBSs com farmácia	Número	2020		6	6	Número	2,00	33,33
Ação Nº 1 - a) Implantar/manter dispensação de medicamentos em todas as unidades de saúde.									
9. 12.9 - Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes	Número de Agentes de Endemias	Número	2020		7	7	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Manter/contratar ACE para cobertura de todo o território									
10. 12.10 - Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais.	Número de capacitações realizadas	Número	2020		4	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - a) Qualificar as equipes multiprofissionais para o apoio do cuidado									

OBJETIVO Nº 1.13 - OBJETIVO Nº 13 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 13.1 - Garantir o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual.	Número de atendimentos mês	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Estabelecer fluxo de atendimento da pessoa em situação de violência sexual no município, a partir do protocolo de atenção integral junto a rede de atenção (incluindo notificação SINAN);									
Ação Nº 2 - b) Identificação dos casos de violência sexual pela APS;									
Ação Nº 3 - c) Realizar atendimento adequado conforme o Protocolo de Atenção Integral a Saúde das Pessoas em Situação de Violência Sexual (profilaxias, medicações, atendimentos);									
Ação Nº 4 - d) Encaminhar cada caso conforme sua especificidade baseada no protocolo;									
Ação Nº 5 - e) Realizar reuniões entre a rede Inter setorial para articulações e atendimento conforme preconizado para cada caso;									
Ação Nº 6 - f) Disponibilizar os profissionais de saúde para participarem das capacitações ofertadas pela rede Inter setorial.									

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 02 - IMPLEMENTAR A POLITICA DE ASSITENCIA FARMACEUTICA
OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 01 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 2.1.1 - Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	Quantidade de medicamentos distribuídos	Número	2020		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - b) Garantir a aquisição de medicamentos constantes na Remume.									
Ação Nº 2 - a) Aprovar a Remume na câmara municipal;									
2. 2.1.2 - Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	Percentual de pacientes atendidos com medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Garantir a aquisição de medicamentos através do Paraná Saúde.									
3. 2.1.3 - Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar	Número de unidades dispensadas de medicamentos destinados ao planejamento familiar	Número	2020		6	6	Número	2,00	33,33
Ação Nº 1 - a) Garantir a aquisição de medicamentos através do Paraná Saúde.									
4. 2.1.4 - Manter o número de atendimento de fórmulas enterais	Percentual de pacientes atendidos com fórmulas enterais e suplementos para adultos distribuídos	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Garantir a aquisição de alimentação enteral para os pacientes que necessitarem.									
5. 2.1.5 - Formular ou revisar e publicar a REMUME	REMUME publicada	Número	2020		4	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - a) Realizar reunião com corpo clínico e farmacêuticos dos municípios para revisão da Remume.									
6. 2.1.6 - Manter a adequação da estrutura física da farmácia.	Numero de farmácias reestruturadas	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Reestruturação das unidades para atender demanda.									

7. 2.1.7 - Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	Manter as compras dos itens disponíveis do Consórcio	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Renovar anualmente o compromisso de participação no consórcio									
8. 2.1.8 - Elaborar plano para construção de estrutura física para Farmácia, nas unidades de saúde e manter central de abastecimento farmacêutico do município, identificar estabelecimentos	Numero de unidades reestruturadas	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a)Estabelecer os Procedimentos Operacionais Padrão da Rotina das Farmácias Básicas;									
Ação Nº 2 - b) Capacitar os Farmacêuticos e atendentes									
Ação Nº 3 - c) Estabelecer Identificação visual das farmácias									
9. 2.1.9 - Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	Ato normativo executado	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Proporcionar oferta de insumos conforme índice epidemiológico.									
10. 2.1.10 - Garantir a proteção dos servidores	Numero de Licitações abertas	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Manter a licitação para aquisição de EPI;									
Ação Nº 2 - b) Implantar controle de dispensação de EPI.									

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 03 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 01 - Analisar a situação de saúde identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 3.1.1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (SIM)	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Acompanhar mensalmente os óbitos infantis investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito									
2. 3.1.2 - Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Acompanhar mensalmente os óbitos maternos no sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito									
3. 3.1.3 - Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF investigados (SIM e SINASC)	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Acompanhar mensalmente os óbitos MIFs investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito									
4. 3.1.4 - Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer,	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - b) Monitorar o tratamento adequado da gestante com sífilis (maior ou igual a 90% da gestantes tratadas adequadamente).									
Ação Nº 2 - a) Monitorar as gestantes diagnosticadas com sífilis que realizaram o pré-natal (cobertura maior ou igual a 80% das gestantes diagnosticadas).									
Ação Nº 3 - c) Disponibilizar em todas as unidades de saúde Benzetacil 1.200 para garantir tratamento em tempo oportuno.									

5. 3.1.5 - Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.	Percentual de cobertura vacinal adequada para vacinas do calendário básico da criança	Percentual	2020		95,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Implementar projetos de educação permanente para a atualização e integração dos profissionais que desenvolvem atividades com Imunização.									
Ação Nº 2 - b) Realizar busca ativa de crianças faltosas.									
Ação Nº 3 - c) Manter a carteira de vacinação atualizada.									
Ação Nº 4 - d) Aumentar o numero de profissionais capacitados									
6. 3.1.6 - Notificar e investigar todos os casos de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite em menores de 15 anos	Número de casos de PFA/Pólio em menores de 15 anos, notificados por ano	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Monitorar a notificação de casos.									
Ação Nº 2 - b) Orientar a investigação e coleta oportuna de amostras biológicas.									
7. 3.1.7 - Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Proporção	2020		100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Adquirir teste rápido para atender os pacientes suspeitos;									
Ação Nº 2 - b) Realizar o teste oportunamente.									
8. 3.1.8 - Atingir 98% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020		98,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Buscar parceria com regional de saúde para capacitação de médicos/ enfermeiros;									
9. 3.1.9 - Encerrar investigação de pelo menos 100% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Buscar parceria para capacitação das equipes para tabulação e qualificação do banco de dados;									
Ação Nº 2 - b) Curso de Bioestatística para melhorar análise de situação de saúde.									
10. 3.1.10 - Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	Taxa de casos de AIDS em menores de 05 anos	Taxa	2020		0,00	0,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - a) Monitorar a investigação de transmissão vertical do HIV em todas as crianças menores de 5 anos de idade.									
Ação Nº 2 - b) Monitorar a cobertura de TARV nas gestantes HIV positivas.									
Ação Nº 3 - c) Atualizar e capacitar os profissionais fortalecendo a padronização de condutas adequadas.									
11. 3.1.11 - Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de 96% análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análise em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020		96,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Realizar as coletas de amostras águas e encaminhar analise semanalmente.									
12. 3.1.12 - Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	Percentual de dados alimentados no SISAGUA	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Capacitar os tecnicos da VISA/ endemias para alimentar os sistemas diante de todas as coletas realizadas;									
Ação Nº 2 - b) Manter parceria entre VISA e ESF para cadastro de pontos de captação de água nas áreas rurais.									

13. 3.1.13 - Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município	Planos de contingência elaborados e divulgados	Número	2020		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - A) Elaborar Plano de contingencia de combate a Dengue;									
Ação Nº 2 - b) Plano de contingencia de Combate ao Coronavírus;									
Ação Nº 3 - c) Plano Municipal Saúde de trabalhador.									
Ação Nº 4 - D) Implementar ações sócios educativas nos infratores, relacionados aos vetores.									
14. 3.1.14 - Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	"Percentual de casos notificados no SINAN; Percentual de amostras coletadas e enviadas (SINAP)";	Proporção	2020		100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Educação em Saúde para reduzir a subnotificação,									
Ação Nº 2 - b) Atender a 100% das notificações;									
Ação Nº 3 - c) Realizar busca ativa, atender a 100% das reclamações.									
15. 3.1.15 - Realizar ações de vigilância ambiental para monitoramento do vírus antirrábico em caninos, felinos e quirópteros	"Percentual de casos notificados no SINAN; Percentual de amostras coletadas e enviadas (GAL ANIMAL)";	Proporção	2020		100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Educação em Saúde para reduzir a subnotificação,									
Ação Nº 2 - b) Atender a todas as notificações,									
Ação Nº 3 - c) Realizar coleta de amostras para a vigilância da raiva canina, felina e quirópteros atendendo ao Programa Nacional de Controle da Raiva do MS.									
16. 3.1.16 - Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Proporção de notificação de acidente de trabalho	Proporção	2020		100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Investigar os acidentes de trabalho;									
Ação Nº 2 - b) Realizar inspeção em ambiente de trabalho;									
Ação Nº 3 - c) Realizar educação em saúde do trabalhador, em ambientes que sejam necessários.									
17. 3.1.17 - Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya,	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Proporção	2020		80,00	80,00	Proporção	100,00	125,00
Ação Nº 1 - a) Realizar 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya, com cobertura de pelo menos 80% dos imóveis em quatro ciclos									
18. 3.1.18 - Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.	Realização de 6 Levantamentos de Índice de Infestação Predial (LIRAA ou LIA e 24 visitas aos PE durante o ano).	Número	2020		6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Realizar levantamento de Índice de Infestação a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.									
19. 3.1.19 - Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	Número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	Número	2020		0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - a) Atender, monitorar e encaminhar em tempo oportuno pacientes suspeitos									
20. 3.1.20 - Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupos I	Percentual das inspeções realizadas	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;									
Ação Nº 2 - b) Atender denúncias;									

Ação Nº 3 - c) Recolher produtos que apresentem risco sanitário;									
Ação Nº 4 - d) Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.									
21. 3.1.21 - Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo II	Percentual das inspeções realizadas	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;									
Ação Nº 2 - b) Atender denúncias;									
Ação Nº 3 - c) Recolher produtos que apresentem risco sanitário;									
Ação Nº 4 - d) Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.									
22. 3.1.22 - Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo III	Percentual das inspeções realizadas	Percentual	2020		100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
23. 3.1.23 - Realizar notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Capacitação/ Sensibilização dos profissionais para preenchimentos dos dados raça/ cor respeitando a autodeclaração do usuário de saúde para caracterização da pessoa que sofreu violência.									
24. 3.1.24 - Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes									
Ação Nº 2 - b) Capacitar profissionais sobre a temática, e melhorar qualidade de atendimento									
25. 3.1.25 - Reduzir em 2% as Incapacidades Físicas Grau 2 (GIF2) no diagnóstico de casos novos de hanseníase	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020		100,00	0,02	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes									
26. 3.1.26 - Disponibilizar diariamente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus	Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos diariamente	Número	2020		24	30	Número	90,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Publicar nos meios de transparência do município informações sobre o Corona Virus.									
27. 3.1.27 - Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	Percentual de notificações investigadas	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Alimentar diariamente os sistemas de informação do estado Notifica Covid									
28. 3.1.28 - Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Aumentar acesso de usuarios hospitalar ao SIVEP gripe									
Ação Nº 2 - b) Garantir a realização de PCR e teste rápido sempre que indicado									
29. 3.1.29 - Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Monitorar pacientes com síndromes respiratórias agudas;									
Ação Nº 2 - b) Monitorar contatos de pacientes com agravos.									

30. 3.1.30 - Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso	Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e Notifica Covid-19	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - b) Capacitar em conjunto com SESA e MS os servidores de saúde para alimentação do dado qualificado.									
Ação Nº 2 - a) Alimentar diariamente os sistemas de informação.									
31. 3.1.31 - Reduzir os casos de intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos	Número de casos de intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Fortalecer ações conjuntas com a vigilância sanitária, atenção à saúde da criança e do adolescente e Secretaria da Educação.									
Ação Nº 2 - b) Realizar parceria com a assistência farmacêutica, por meio do conselho Regional de Farmácia para orientação de prevenção de acidentes no momento da entrega de medicamentos.									
Ação Nº 3 - c) Reduzir o número de casos de intoxicação por medicamento ao ano, através de ações de divulgação e orientação sobre o tema, principalmente em creches e escolas.									
32. 3.1.32 - Implementar ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	Número de ações e estratégias de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	Número	2020	200	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Elaborar, pactuar e divulgar o Plano Estadual de Vigilância e Atenção à Saúde da População Exposta aos Agrotóxicos.									
Ação Nº 2 - b) Realizar ações de capacitação nos diferentes temas que compõe o Plano.									
Ação Nº 3 - c) Realizar as ações de vigilância e atenção à saúde consideradas prioritárias.									
Ação Nº 4 - d) Divulgar o resultado das ações por meio de boletins, relatórios, apresentações, entre outros.									

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 04 - GARANTIR O CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 01 - Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 4.1.1 - Fazer pesquisa de satisfação dos usuários nos atendimentos UBS e hospital	Pesquisa de satisfação realizada	Percentual	2020		12,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Implantar pesquisa de satisfação virtual ou ainda nas unidades de saúde									
2. 4.1.2 - Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios	Proporção de ouvidorias acompanhadas	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Acompanhar ouvidorias de todos estabelecimentos de saúde									
Ação Nº 2 - b) Avaliar o banco de dados da ouvidoria e repassar para conselho de saúde de maneira mensal									
3. 4.1.3 - Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal	Numero de treinamentos realizados	Número	2020		2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - a) Capacitar ouvidor municipal para desenvolver atividades									
Ação Nº 2 - b) Aprimorar instrumento de avaliação das ouvidorias.									
4. 4.1.4 - Prestação de contas das ações da ouvidoria para setores da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde	Numero de reuniões para divulgação das informações	Número	2020		12	12	Número	10,00	83,33
Ação Nº 1 - a) Realizar prestação de contas das reclamações realizadas na ouvidoria ao CMS e no portal de transparência do município									

OBJETIVO Nº 4.2 - OBJETIVO Nº 02 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 4.2.1 - Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios quadrimestrais, RAG e SIOPS	Número de instrumento de gestão avaliados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Qualificar equipe para alimentar os instrumentos de gestão referentes a saúde;									
Ação Nº 2 - c) Publicar os documentos de planejamento e de prestação de contas nas mídias locais e no portal de transparência da prefeitura.									
Ação Nº 3 - b) Apresentar os documentos para apreciação e aprovação do conselho municipal de saúde;									
2. 4.2.2 - Realizar conferência municipal de Saúde	Numero de conferências realizadas	Número	2020		1	4	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) programar nova conferencia para 2023									
3. 4.2.3 - Promover a disponibilidade de informação ao público (incluir os gastos com a saúde)	Ampla divulgação dos gastos gerais em saúde	Número	2020		3	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - a) Realizar Audiências Públicas para prestação de contas;									
Ação Nº 2 - b) Dar publicidade no Diario Oficial e no Portal de Transparência Municipal									
4. 4.2.4 - Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde	Número de reuniões	Número	2020		12	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - a) Convocar CMS para reuniões mensais;									
Ação Nº 2 - b) Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal									
Ação Nº 3 - c) Descentralizar as reuniões para as unidades de saúde de referência populacional									

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 05 - QUALIFICAR A GESTÃO EM SAÚDE NO SUS
OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº 01 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 5.1.1 - Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos em saúde	Percentual	2020		15,00	15,00	Percentual	19,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Aplicar o percentual exigido pela lei Nº 141									
2. 5.1.2 - Aplicar recursos recebidos para enfrentamento da pandemia de coronavírus conforme plano de contingência, enquanto durar o estado de calamidade	Porcentagem de recursos executados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Realizar ações que permitam reduzir a transmissão comunitária do vírus no município e garantir a vida do paciente e a segurança dos profissionais de saúde									

OBJETIVO Nº 5.2 - OBJETIVO Nº 02 - Fortalecer instâncias de pactuação do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 5.2.1 - Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite "	Numero de participações comprovadas por lista de presença	Número	2020		10	10	Número	4,00	40,00
Ação Nº 1 - a) Garantir o financiamento de despesas do gestor para participar dos encontros estaduais fortalecendo a discussão nos fóruns de pactuação CIB.									
2. 5.2.2 - Participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR "	Numero de participações comprovadas por lista de presença	Número	2020		10	10	Número	4,00	40,00
Ação Nº 1 - a) Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação CIR.									
3. 5.2.3 - Participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS "	Numero de participações comprovadas por lista de presença	Número	2020		10	10	Número	3,00	30,00
Ação Nº 1 - a) Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS.									
4. 5.2.4 - Monitorar 100% dos prestadores contratualizados pelo município.	Percentual de prestadores de serviços contratados em monitoramento.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Padronizar o processo de auditoria para monitorar os prestadores contratualizados pelo município									
5. 5.2.5 - Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados	Percentual de pacientes encaminhados aos serviços	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Padronizar a guia de encaminhamento para prestadores contratualizados pelo município									

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 06 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO Nº 01 - Realizar ações de Educação Permanente em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 6.1.1 - Fortalecer a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS	Numero de cursos realizados	Número	2020		4	12	Número	1,00	8,33
Ação Nº 1 - a) Promover o acesso dos servidores a cursos/eventos de capacitação oferecidos pelas diversas instancias do SUS									
2. 6.1.2 - Reuniões das equipes das UBS para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado	Numero de reuniões realizadas por equipe	Número	2020		4	12	Número	1,00	8,33
Ação Nº 1 - a) Capacitação dos ACS para qualificação da visita domiciliar;									
Ação Nº 2 - b) Realizar capacitações para a Saúde Bucal;									
Ação Nº 3 - c) Realizar capacitações para Rede de Atenção a Saúde mental.									
Ação Nº 4 - d) Realizar capacitação sobre os indicadores de Previne Brasil;									
Ação Nº 5 - e) Capacitar permanentemente as equipes assuntos pertinentes a qualidade trabalho e assistência									
3. 6.1.3 - Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRA e PCMSO	PPRA e PCMSO instituídos	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Implantar o programa no município;									
Ação Nº 2 - b) Manter e capacitar equipes de saúde para identificar doenças relacionadas ao trabalho.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	4.1 - MANTER A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	100,00	70,00
	6.1.1 - Fortalecer a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS	12	1
	5.2.1 - Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite "	10	4
	5.1.1 - Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	15,00	19,00
	4.2.1 - Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios quadrimestrais, RAG e SIOPS	100,00	100,00
	4.1.1 - Fazer pesquisa de satisfação dos usuários nos atendimentos UBS e hospital	100,00	100,00
	2.1.1 - Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	1	1
	8.1 - Ampliar/manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF	100,00	100,00
	5.2 - Garantir o acesso às pessoas com deficiência que necessitem de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos	10	
	6.1.2 - Reuniões das equipes das UBS para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado	12	1
	5.2.2 - Participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR "	10	4
	5.1.2 - Aplicar recursos recebidos para enfrentamento da pandemia de coronavirus conforme plano de contingência, enquanto durar o estado de calamidade	100,00	
	4.2.2 - Realizar conferência municipal de Saúde	4	
	4.1.2 - Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios	100,00	100,00
	2.1.2 - Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	100,00	100,00
	5.3 - Garantir acessibilidade para o atendimento adequado às pessoas com deficiência física durante a pandemia de Covid-19.	100,00	100,00
	6.1.3 - Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRA e PCMSO	1	1

	5.2.3 - Participação do gestor do município nas reuniões da Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS "	10	3
	4.2.3 - Promover a disponibilidade de informação ao público (incluir os gastos com a saúde)	3	1
	4.1.3 - Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal	2	1
	11.3 - Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	8	100
	2.4 - MANTER EM DIA OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO ENTRE A UNIDADE DO SAMU E O MUNICÍPIO	100,00	100,00
	5.2.4 - Monitorar 100% dos prestadores contratualizados pelo município.	100,00	100,00
	4.2.4 - Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde	12	4
	4.1.4 - Prestação de contas das ações da ouvidoria para setores da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde	12	10
	2.1.4 - Manter o número de atendimento de fórmulas enterais	100,00	100,00
	11.4 - Adquirir veículos para reposição da frota municipal	6	
	2.1.5 - Formular ou revisar e publicar a REMUME	4	1
	5.2.5 - Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados	100,00	100,00
	2.6 - REALIZAR EDUCAÇÃO PERMANENTE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS UNIDADES REFERENTE A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	8	10
	2.1.6 - Manter a adequação da estrutura física da farmácia.	1	1
	8.6 - Atendimento diário ininterrupto nas UBSs (das 07:30 às 17:00 de 2ª a 6ª)	8	
	8.7 - Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações	2	1
	2.1.7 - Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	1	1
	12.7 - Atingir no mínimo 70% a taxa de satisfação dos usuários das UBSs	70,00	40,00
	12.8 - Implantar Farmácias e sala de vacina após estruturação em todas as UBSs	6	2
	2.1.8 - Elaborar plano para construção de estrutura física para Farmácia, nas unidades de saúde e manter central de abastecimento farmacêutico do município, identificar estabelecimentos	1	1
	12.9 - Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes	7	10
	12.10 - Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais.	4	2
	2.1.10 - Garantir a proteção dos servidores	1	1
	3.1.32 - Implementar ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	1	1
301 - Atenção Básica	1.1 - MANTER 100% DAS GESTANTES SUS COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	100,00	100,00
	13.1 - Garantir o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual.	100,00	100,00
	10.1 - Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	100,00	100,00
	9.1 - Acompanhar pelo menos 90% das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	90,00	80,00
	7.1 - Reduzir em 70% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	30,00	
	6.1 - Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território	100,00	100,00
	5.1 - Articular ações na rede de atenção, com intuito de promover a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência.	100,00	100,00
	3.1 - IMPLANTAR PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AMENT NO MUNICÍPIO, ESTRUTURAR REDE DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	100	
	2.1 - REDUZIR EM 5% AO ANO A TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS, EXCTO VIOLÊNCIAS	32,00	
	1.2 - ESTRATIFICAR 100% DAS GESTANTES QUE REALIZAM O PRÉ-NATAL NA REDE SUS	100,00	100,00
	12.2 - Diminuir o tempo máximo de espera de consultas básicas e especializadas conforme estratificação de risco do usuário	30	30
	10.2 - Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais.	100,00	100,00
	9.2 - Implementar ações do Programa Crescer Saudável nas escolas e unidades de saúde	100,00	100,00

8.2 - Diminuir as interações por causas sensíveis da Atenção Primária	50,00	28,50
6.2 - Realizar ação de Prevenção de sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente	2	1
4.2 - GARANTIR ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA REDE CRÔNICO E GESTANTE COM CONSONÂNCIA AOS ATENDIMENTOS CLINICOS	100,00	100,00
3.2 - ELABORAR PLANO DE AÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES PSQUIÁTRICOS.	1	1
2.2 - REDUZIR TAXA DE MORTALIDADE POR DOENÇA CARDIO E CEREBROVASCULARES EM 35% AO ANO NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 0 A 69 ANOS	47	
1.3 - GARANTIA DE REALIZAÇÃO DE TODOS OS EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM PRECONIZADOS PELA REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL ÀS GESTANTES	100,00	100,00
2.1.3 - Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar	6	2
12.3 - Manter o atendimento médico em livre demanda nas UBS, quando numero de consultas agendadas forem insuficiente	5	5
10.3 - Disponibilizar atendimento pediátrico diário em todas as UBS	100,00	100,00
9.3 - Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	100,00	100,00
8.3 - Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,75 no ano na população alvo	0,75	
7.3 - Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	100,00	80,00
6.3 - Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência	2	1
4.3 - REALIZAR NO MÁXIMO 10% DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS RESTAURADORES	10,00	34,00
3.3 - IDENTIFICAR PACIENTES QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE MENTAL E ESTRATIFICAR SEGUINDO PROTOCOLO VIGENTE	100,00	100,00
2.3 - REDUZIR EM 5% AO ANO A TAXA DE MORTALIDADE DE PACIENTES EM SITUAÇÃO AGUDAS (INFARTO, AVC, TRAUMAS)	21	
1.4 - GARANTIR 100% DE TESTAGEM DE SIFILIS E HIV NAS GESTANTES	100,00	100,00
12.4 - Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	100,00	100,00
11.4 - Adquirir veículos para reposição da frota municipal	6	
10.4 - Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS	100,00	100,00
8.4 - Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,60 no ano	0,06	
6.4 - Prevenção de álcool e drogas na adolescência	4	1
5.4 - Fortalecer a implementação do Plano Municipal de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal	0,01	1,00
3.4 - DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO PSQUIÁTRICO, PSICOLÓGICO, SOCIAL E DE ENFERMAGEM (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR) NA REDE DE SAÚDE MENTAL CONFORME NECESSIDADE DE CADA CASO.	100,00	100,00
1.5 - GARANTIR O TRATAMENTO DE 100% DAS GESTANTES DIAGNOSTICADAS COM SIFILIS: ZERO SIFILIS CONGÊNITA	100	100
8.5 - Garantir o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Deficientes em toda as unidades de saúde	100,00	80,00
6.5 - Garantir a continuidade do cuidado integral, desde as ações de promoção, tratamento e reabilitação, com um fluxo ágil e oportuno em cada nível de Atenção (primária, secundária e terciária), com referência e contra referência responsável, até a recuperação completa de Atenção à Saúde.	100,00	100,00
5.5 - Assegurar a continuidade de ações de Reabilitação pós-covid às pessoas que foram infectados pelo COVID e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias...)	1	1
3.5 - QUALIFICAR O ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL PELA APS ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ESF	4	2
2.5 - GARANTIR ATENDIMENTO PARA PACIENTES SUSPEITOS DE SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS	100,00	100,00
1.6 - GARANTIR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DURANTE O PRÉ-NATAL	100,00	100,00
12.6 - Atingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias	100,00	100,00
6.6 - Manter ações de implementação do calendário vacinal do adolescente	2	1

	3.6 - AMPLIAR A COMUNICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM A POPULAÇÃO SOBRE O TEMA DA SAÚDE MENTAL NAS DIFERENTES FASES DO CICLO DE VIDA DE UM USUÁRIO E FAMÍLIA	4	2
	1.7 - GARANTIR A HUMANIZAÇÃO NO PARTO E O DIREITO À ACOMPANHANTE ESCOLHIDO PELA PARTURIENTE, CONFORME LEGISLAÇÃO	100,00	100,00
	6.7 - Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal	100,00	100,00
	3.7 - ACOMPANHAR PACIENTES PÓS ALTA PSIQUIÁTRICA	100,00	100,00
	1.8 - AUMENTAR/MANTER EM 35% AO ANO A PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO MUNICÍPIO	35,00	14,00
	8.8 - Realizar ações de prevenção e promoção da saúde tabagismo, obesidade, gravidez na adolescência, saúde mental	10	2
	3.8 - PROMOVES AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS PELO NASF COM A EQUIPE DA ATENÇÃO BÁSICA	12	5
	1.9 - GARANTIR CONSULTA/VISITA PUERPERAL PARA TODAS GESTANTES ATÉ O 5º DIA DE VIDA DO RN	100,00	100,00
	3.9 - AMPLIAR O ATENDIMENTO INFANTO-JUVENIL EM SAÚDE MENTAL	1	120
	1.10 - REDUZIR 0% A RAZÃO DE MORTALIDADE MATERNA	0,00	0,00
	3.1.10 - Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	0,00	0,00
	3.10 - OFERECER APOIO PSICOLÓGICO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DISPONIBILIZANDO DE CONTATO TELEFÔNICO PARA ATENDIMENTO E PÓS COVID (PARCERIA SAÚDE MENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR)	5	
	1.11 - REDUZIR EM 0% AO ANO O COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL	0,00	
	1.12 - DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO PEDIÁTRICO EM TODAS AS UBS	400	2.245
	1.13 - OFERTAR CONSULTA DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA PARA TODAS GESTANTES E PUERPERAS	7	352
	3.1.16 - Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	100,00	100,00
	3.1.31 - Reduzir os casos de intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	3.1.11 - Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de 96% análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	
	3.1.12 - Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	100,00	
	3.1.17 - Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya,	80,00	100,00
	3.1.18 - Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.	6	6
	3.1.20 - Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupos I	100,00	100,00
	3.1.21 - Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo II	100,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	3.1.1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	7.2 - Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso	100,00	100,00
	3.1.2 - Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	
	3.1.3 - Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	100,00	100,00
	3.1.4 - Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	100,00	100,00
	12.5 - Atender e encaminhar ao CTA 100% da população com casos positivos para referência	100,00	100,00
	3.1.5 - Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.	100,00	100,00
	3.1.6 - Notificar e investigar todos os casos de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite em menores de 15 anos	100,00	
	3.1.7 - Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	100,00	100,00
	3.1.8 - Atingir 98% de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	
	2.1.9 - Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	1	1

3.1.9 - Encerrar investigação de pelo menos 100% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	100,00	100,00
3.1.13 - Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município	1	1
3.1.14 - Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	100,00	100,00
3.1.15 - Realizar ações de vigilância ambiental para monitoramento do vírus antirrábico em caninos, felinos e quirópteros	100,00	100,00
3.1.19 - Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	0	0
3.1.23 - Realizar notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida	100,00	100,00
3.1.24 - Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	100,00
3.1.25 - Reduzir em 2% as Incapacidades Físicas Grau 2 (GIF2) no diagnóstico de casos novos de hanseníase	0,02	
3.1.26 - Disponibilizar diariamente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus	30	90
3.1.27 - Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	100,00	100,00
3.1.28 - Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00	100,00
3.1.29 - Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100,00	100,00
3.1.30 - Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.903.666,95	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.903.666,95
	Capital	N/A	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	2.435.017,95	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.435.017,95
	Capital	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.172.228,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.172.228,00
	Capital	N/A	176.633,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	176.633,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.012.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.012.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	54.640,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	54.640,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	712.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	712.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/11/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Segue abaixo os dados de produção por equipes:

ATENDIMENTOS REALIZADOS NA UBS ESF 07 IRACEMA RODRIGUES- 1º QUADRIMESTRE 2025

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE				
	Jan	Fev	Março	Abril	TOTAL
Consultas de Rotina (Atenção Básica)	155	365	76	237	833
Aferição de Pressão Arterial (Hipertensos)	188	407	14	321	930
Teste Capilar de Glicemia (Diabéticos)	28	52	05	59	144
Procedimentos de Enfermagem (Inalação/ injeções/ Remoção de Pontos/ Curativos/ teste rápido)	31	109	09	180	329
Atendimento Odontológico -	17	65	94	99	275
Atend. Individual do Enfermeiro - ESF	08	00	00	159	167
Visita Domiciliar Agente Comunitária de Saúde	541	1.126	1.676	1.568	4.911
Preventivos	00	00	00	09	09
Total	968	2.124	1.674	2.632	7.398

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENDIMENTOS REALIZADOS NA UBS ESF 09 IRACEMA RODRIGUES- 1º QUADRIMESTRE 2025

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE				
	Jan	Fev	Mar	Abril	TOTAL
Consultas de Rotina (Atenção Básica)	415	976	1.209	1.304	3.904
Aferição de Pressão Arterial (Hipertensos)	123	381	365	455	1.324
Teste Capilar de Glicemia (Diabéticos)	13	25	22	41	101
Procedimentos de Enfermagem (Inalação/ injeções/ Remoção de Pontos/ Curativos/ teste rápido)	43	94	103	121	361
Atendimento Odontológico -	56	104	133	133	426
Atend. Individual do Enfermeiro - ESF	125	236	268	342	971
Visita Domiciliar Agente Comunitária de Saúde	725	1.033	1.220	1.241	4.219
Preventivos	00	02	11	11	24
Total	1.500	2.851	3.331	3.648	11.330

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENDIMENTOS REALIZADOS ESF 03 CELINA SOARES – 1º QUADRIMESTRE 2025

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE				
	Jan	Fev	Mar	Abril	TOTAL
Consultas de Rotina (Atenção Básica)	228	663	831	852	2.574
Aferição de Pressão Arterial (Hipertensos)	140	366	425	445	1.376
Teste Capilar de Glicemia (Diabéticos)	30	61	58	75	224
Procedimentos de Enfermagem (Inalação/ injeções /Remoção de Pontos/Curativos/teste rápido)	42	98	95	125	360
Atendimento Odontológico	35	178	153	170	536
Atend. Individual do Enfermeiro - ESF	233	307	480	464	1.484
Visita Domiciliar Agente Comunitária de Saúde	604	2.470	2.715	2.648	8.437
Preventivos	46	36	38	22	142
Total	1.358	4.179	4.795	4.801	15.133

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENDIMENTOS REALIZADOS NA UBS ESF 01 Sonia Matesco – 1º QUADRIMESTRE 2025

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE				
	Jan	Fev	Mar	Abril	TOTAL
Consultas de Rotina (Atenção Básica)	1.059	561	418	487	2.525
Aferição de Pressão Arterial (Hipertensos)	251	359	278	323	1.211
Teste Capilar de Glicemia (Diabéticos)	47	59	48	49	203
Procedimentos de Enfermagem (Inalação/ injeções /Remoção de Pontos/Curativos/teste rápido)	107	111	104	86	408
Atendimento Odontológico	35	91	71	75	272
Atend. Individual do Enfermeiro	432	162	136	131	861
Visita Domiciliar Agente Comunitária de Saúde	618	1.025	1.124	948	3.715
Preventivos	00	09	14	04	27
Total	2.549	2.377	2.193	2.103	9.222

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENDIMENTOS REALIZADOS NO EBS EUGENIO BARBÃO JARDIM SANTA TEREZINHA
PSF 10 - 1º QUADRIMESTRE 2025.

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE				
	Jan	Fev	Mar	Abril	TOTAL
Consultas de Rotina (Atenção Básica)	204	438	446	515	1.603
Aferição de Pressão Arterial (Hipertensos)	179	317	386	375	1.257
Teste Capilar de Glicemia (Diabéticos)	20	63	40	33	156
Procedimentos de Enfermagem (Inalação/ injeções /Remoção de Pontos/Curativos/teste rápido)	34	90	104	128	356
Atendimento Odontológico	36	136	24	00	196
Atend. Individual do Enfermeiro - ESF	46	427	320	314	1.107
Visita Domiciliar Agente Comunitária de Saúde	869	1.690	2.334	1.478	6.371
Preventivos	00	25	18	10	53
Total	1.388	3.186	3.672	2.853	11.099

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENDIMENTOS REALIZADOS DISTRITO DE SALES DE OLIVEIRA/MEVEIRA ESF 04 – 1º QUADRIMESTRE 2025

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE				
	Jan	Fev	Mar	Abril	TOTAL
Consultas de Rotina (Atenção Básica)	426	1.024	1.059	1.039	3.548
Aferição de Pressão Arterial (Hipertensos)	246	647	593	630	2.116
Teste Capilar de Glicemia (Diabéticos)	33	83	76	94	286
Procedimentos de Enfermagem (Inalação/ injeções /Remoção de Pontos/Curativos/teste rápido)	75	195	138	197	605
Atendimento Odontológico –	00	19	42	61	122
Atend. Individual do Enfermeiro - ESF	04	05	180	175	364
Visita Domiciliar Agente Comunitária de Saúde	427	847	1.704	1.121	4.099
Preventivos	00	00	05	09	14
Total	1.211	2.820	3.797	3.326	11.154

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA UNIDADE SENTINELA DEMANDA ESPONTÂNEA – 1º QUADRIMESTRE 2025

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE				
	Jan	Fev	Mar	Abril	TOTAL
Dra. Larissa (médica)	00	00	00	112	112
Dra. Helen (médica)	00	00	00	122	122
Danielly Alves da Cunha (Aux. De Enfermagem)	00	00	00	339	339
Glicemia	00	00	00	24	24
Pressão Arterial	00	00	00	266	266
Administração de Medicamentos	00	00	00	130	130
Avaliação Antropométrica	00	00	00	253	253
Aferição de Temperatura	00	00	00	288	288
Total	00	00	00	1.534	1.534

Obs.: foi realizado no total 08 dias de atendimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Unidade foi implantada para melhorar qualidade de acesso aos usuários, buscando maior resolutividade das equipes saúde da família. Composta por 2 médicos e 1 auxiliar de enfermagem.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/11/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	138.385,10	1.624.560,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.762.945,13
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.455.165,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.455.165,59
	Capital	0,00	118.597,06	0,00	141.798,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.395,26
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	14.438,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.438,01
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	8.576,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.576,96
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	410.062,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.062,69
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.896.367,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.896.367,46
	Capital	0,00	4.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.248,00
TOTAL		14.438,01	5.022.825,90	1.633.136,99	141.798,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.812.199,10

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/11/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,97 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,79 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	3,30 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	7,74 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	68,67 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 402,52
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	50,68 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,46 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	30,77 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,11 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	15,57 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,77 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/11/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
--	------------------	-------------------------	---------------------

			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.594.096,10	3.594.096,10	2.042.725,26	56,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	748.125,92	748.125,92	83.831,50	11,21
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.101.225,31	1.101.225,31	432.395,79	39,26
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.086.292,01	1.086.292,01	662.280,30	60,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	658.452,86	658.452,86	864.217,67	131,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.244.833,84	40.244.833,84	21.436.553,84	53,27
Cota-Parte FPM	23.852.060,51	23.852.060,51	10.806.191,72	45,31
Cota-Parte ITR	365.173,16	365.173,16	212.366,80	58,16
Cota-Parte do IPVA	2.004.937,58	2.004.937,58	2.729.462,67	136,14
Cota-Parte do ICMS	13.812.688,02	13.812.688,02	7.584.517,94	54,91
Cota-Parte do IPI - Exportação	209.974,57	209.974,57	104.014,71	49,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	43.838.929,94	43.838.929,94	23.479.279,10	53,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	30.000,00	170.000,00	138.385,10	81,40	138.385,10	81,40	136.104,88	80,06	0,00
Despesas Correntes	0,00	140.000,00	138.385,10	98,85	138.385,10	98,85	136.104,88	97,22	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.348.861,00	5.348.861,00	1.251.638,48	23,40	1.193.438,48	22,31	1.193.340,48	22,31	58.200,00
Despesas Correntes	5.172.228,00	5.027.228,00	1.079.741,42	21,48	1.074.841,42	21,38	1.074.743,42	21,38	4.900,00
Despesas de Capital	176.633,00	321.633,00	171.897,06	53,45	118.597,06	36,87	118.597,06	36,87	53.300,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.012.000,00	1.012.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.012.000,00	1.012.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	712.000,00	712.000,00	484.516,07	68,05	410.062,69	57,59	83.712,47	11,76	74.453,38
Despesas Correntes	712.000,00	712.000,00	484.516,07	68,05	410.062,69	57,59	83.712,47	11,76	74.453,38
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.963.666,95	3.963.666,95	3.017.925,46	76,14	2.900.615,46	73,18	2.819.895,24	71,14	117.310,00
Despesas Correntes	3.903.666,95	3.903.666,95	3.013.177,46	77,19	2.896.367,46	74,20	2.815.647,24	72,13	116.810,00
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	4.748,00	7,91	4.248,00	7,08	4.248,00	7,08	500,00

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)		11.066.527,95	11.206.527,95	4.892.465,11	43,66	4.642.501,73	41,43	4.233.053,07	37,77	249.963,38
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					4.892.465,11		4.642.501,73		4.233.053,07	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					N/A		N/A		N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00		0,00		0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					4.892.465,11		4.642.501,73		4.233.053,07	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					3.521.891,86					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					N/A					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					1.370.573,25		1.120.609,87		711.161,21	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00		0,00		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					20,83		19,77		18,02	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))		
					Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)			
Diferença de limite não cumprido em 2024				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2023				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2022				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2021				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	3.521.891,86	4.642.501,73	1.120.609,87	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	10.301.798,65	11.095.701,30	793.902,65	0,00	286.087,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1.079.990,48
Empenhos de 2023	8.689.653,62	8.914.963,02	225.309,40	0,00	184.468,85	0,00	0,00	0,00	0,00	409.778,25
Empenhos de 2022	7.852.357,23	9.688.712,07	1.836.354,84	0,00	201.055,56	0,00	0,00	0,00	0,00	2.037.410,40
Empenhos de 2021	6.453.283,50	6.507.320,94	54.037,44	0,00	45.152,71	0,00	0,00	0,00	0,00	99.190,15
Empenhos de 2020	5.017.189,92	6.886.313,29	1.869.123,37	0,00	5.097,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1.874.220,42
Empenhos de 2019	4.925.800,72	6.349.935,88	1.424.135,16	0,00	5.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.429.202,16
Empenhos de 2018	4.657.330,34	5.922.687,01	1.265.356,67	0,00	103,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265.459,74
Empenhos de 2017	4.372.023,51	7.252.514,17	2.880.490,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880.490,66
Empenhos de 2016	4.251.439,55	7.695.437,06	3.443.997,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.443.997,51

Empenhos de 2015	3.886.741,70	6.706.675,81	2.819.934,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.819.934,11
Empenhos de 2014	3.502.035,87	4.192.543,38	690.507,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.507,51
Empenhos de 2013	3.149.651,12	4.240.136,63	1.090.485,51	0,00	78.934,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.169.420,10
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012			Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))			
				Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
					Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)			2.482.730,04	2.482.730,04	1.001.155,46	40,32				
Provenientes da União			2.482.730,04	2.482.730,04	1.001.155,46	40,32				
Provenientes dos Estados			0,00	0,00	0,00	0,00				
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)			0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXXI)			0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)			2.482.730,04	2.482.730,04	1.001.155,46	40,32				
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.435.017,95	3.116.760,13	1.624.560,03	52,12	1.624.560,03	52,12	1.572.594,77	50,46	0,00	
Despesas Correntes	2.435.017,95	3.116.760,13	1.624.560,03	52,12	1.624.560,03	52,12	1.572.594,77	50,46	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	667.454,00	961.055,00	292.343,52	30,42	141.798,20	14,75	141.798,20	14,75	150.545,32	
Despesas Correntes	667.454,00	667.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	293.601,00	292.343,52	99,57	141.798,20	48,30	141.798,20	48,30	150.545,32	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	130.785,37	130.785,37	14.438,01	11,04	14.438,01	11,04	14.438,01	11,04	0,00
Despesas Correntes	130.785,37	130.785,37	14.438,01	11,04	14.438,01	11,04	14.438,01	11,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	54.640,00	54.640,00	8.576,96	15,70	8.576,96	15,70	7.818,96	14,31	0,00
Despesas Correntes	54.640,00	54.640,00	8.576,96	15,70	8.576,96	15,70	7.818,96	14,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	31.122,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	31.122,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.287.897,32	4.294.363,33	1.939.918,52	45,17	1.789.373,20	41,67	1.736.649,94	40,44	150.545,32

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	2.465.017,95	3.286.760,13	1.762.945,13	53,64	1.762.945,13	53,64	1.708.699,65	51,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	6.016.315,00	6.309.916,00	1.543.982,00	24,47	1.335.236,68	21,16	1.335.138,68	21,16	208.745,32
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.012.000,00	1.012.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	130.785,37	130.785,37	14.438,01	11,04	14.438,01	11,04	14.438,01	11,04	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	54.640,00	54.640,00	8.576,96	15,70	8.576,96	15,70	7.818,96	14,31	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	712.000,00	712.000,00	484.516,07	68,05	410.062,69	57,59	83.712,47	11,76	74.453,38
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.963.666,95	3.994.789,78	3.017.925,46	75,55	2.900.615,46	72,61	2.819.895,24	70,59	117.310,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	14.354.425,27	15.500.891,28	6.832.383,63	44,08	6.431.874,93	41,49	5.969.703,01	38,51	400.508,70
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.489.657,95	3.496.123,96	1.925.480,51	55,07	1.774.935,19	50,77	1.722.211,93	49,26	150.545,32
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.864.767,32	12.004.767,32	4.906.903,12	40,87	4.656.939,74	38,79	4.247.491,08	35,38	249.963,38

FONTE: SIOPS, Paraná03/09/25 17:26:23
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Manter dados de prestação de contas de forma quadrimestral na casa legislativa.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 26/11/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/11/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não tivemos auditoria no presente ano.

No mes de Novembro respondemos o Sistema PROGOV - TCE

11. Análises e Considerações Gerais

Parea presente ano previsto inauguração de nova uniadde de saúde, com adesão de nova equipe saude da familia.

Adesão de Equipe Prisional EApp compartilhada com ESF 07

No ano de 2025 realizamos contratação de novos servidores, comissionados e concursos, para suprir as necessidades de cada unidade e equipe.

Implantamos no quadro de apoio a gestão - coordenador de agente de saúde.

Foram pagas as Auxiliares de enfermagem com complemento do ministério da saúde TOTAL no período: 20.678,76

Viabilizar construção do CAPS, PAM, reforma das UBS Sales de Oliveira e Posto central, aquisição de veículos.

manter capacitação continua e seguir fluxo de planejamento de capacitações e aquisição/manutenção.

Em processo de elaboração Nova territorialização das equipes de saúde da família - ESF

RAISSA HENRIQUE DOS PASSOS
Secretário(a) de Saúde
CAMPINA DA LAGOA/PR, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

CAMPINA DA LAGOA/PR, 26 de Novembro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Campina Da Lagoa